



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 749

Macapá - Amapá - 13 de Novembro de 2003

SECRETARIA DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito de Macapá
Gilson Ubiratam Rocha
Vice-Prefeito de Macapá
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Chefe do Gabinete Civil
Fernando Lourenço da Silva Neto
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário de Administração - SEMAD
Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Aldo Simão Carneiro Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Divanaide da Costa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Maria Luценira Ferreira de Oliveira Pimentel
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária - SEMTAC
José Maria dos Santos Botelho
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Lineu da Silva Facundes
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Sérvulo Jones Farias de Almeida
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT - Interino
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município
Hélio dos Santos Silva
Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Daniel da Silva Souza
Diretor Presidente da URBAM
Geane Camarão Grott
Presidente da Macapá PREV
Luiz José dos Santos Monteiro
Diretor Presidente da EMTU
Washington Luiz Pereira Marques
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.318/2003-PMM

Fica criada a Olimpíada Especial do Município de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica pela presente Lei, criada a Olimpíada Especial do Município de Macapá.

Art. 2º Vetado.

Art. 3º Vetado.

Art. 4º-Cabe ao Poder Executivo Municipal, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotação do orçamento a serem consignadas para o próximo exercício.

Art. 6º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 07 de novembro de 2003.


GILSON UBIRATAM ROCHA
Prefeito do Município de Macapá - em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 1155/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO ATANAZIO PICANÇO GONZAGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Modernização Administrativa, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA, a contar do dia 03 de novembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar de 03 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, C.7. de Novembro de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Novembro de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de Novembro de 2003.

GILSON UBRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ - EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de Novembro de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 1158 /2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta nos autos do **Processo n.º 5.572/03 - GMM/PMM**, datado de 22 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO, Comandante Geral da Guarda Municipal, código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Guarda Municipal Macapá/GMM, a viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do **Seminário "Municípios no Sistema Único de Segurança Pública"**, no período de 09 a 13 de novembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 09 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de Novembro de 2003.

GILSON UBRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de Novembro de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 1159 /2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do **Processo n.º 5.572/03 - GMM/PMM**, datado de 22 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **IRINEU FERREIRA LIMA NETO**, Subcomandante da Guarda Municipal, código DAS.101.2, para responder cumulativamente, pelo Comandante da Guarda Municipal, correspondente ao código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Guarda Municipal de Macapá/GMM, que viajará de Macapá/AP, sede de suas atividades até a Cidade de Brasília/DF, para participar do **Seminário "Municípios no Sistema Único de Segurança Pública"**, no período de 09 a 13 de outubro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 09 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N.º 1157/2003-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei da Lei Orgânica do Município de Macapá e das atribuições municipais previstas no Estatuto Social da EMTU.

CONSIDERANDO que em reunião com a categoria de motoristas de táxi, ocorrida no dia 22/09/2003, na sede da UBMA, ficou acordado a realização de recadastramento e fiscalização de todas as placas de aluguel de táxi do município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial Permanente composta por: **LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**, representante da EMTU; **ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA** representante da PMM; Vereador **TOM SOBRAL**, representante da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ; **LAÉRCIO BARBOSA DA SILVA**, representante do SINTÁXI; **FRANCISCO ERIBERTO DE PAIVA**, representante da UBMA; **SAMUEL DE AMORIM MAFRA** representante da ABTACOMP; **ARTUR JOSÉ PAULINO**, representante da COVEM; **OSCAR LUIZ PAIVA DA COSTA**, representante da COOPTÁXI; para sob a presidência do primeiro, com objetivo de realizar recadastramento e fiscalização de todas as placas de aluguel de táxi do município de Macapá.

Art. 2º - Para realização das atividades atribuídas por este Decreto, a Comissão poderá requisitar dos interessados e dos órgãos da administração municipal, informações e documentos que entender necessários a concretização dos seus objetivos.

Art. 3º - A Comissão Especial constituída por este Decreto tem o prazo de 90 dias, para a conclusão dos seus trabalhos de recadastramento e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir data de sua Publicação.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em Macapá-AP, 10 de novembro 2003.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 Prefeito do Município de Macapá


JAIME DA SILVA PENANTE
 Diretor-Presidente da EMTU - em exercício

DECRETO Nº 1160/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o que consta nos autos do **Processo nº 5.592/2003 - PMM e Ofício nº 1993/2003 - GAB/PMM**, datado de 23 de outubro de 2003

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR EDUARDO DOS SANTOS TAVARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Representação Municipal em Brasília/DF, a contar do dia 01 de setembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar de 01 de setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
 BANHA, 11 de Novembro de 2003.


GILSON UBI RATAN ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de Novembro de 2003.


JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1161/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, considerando o que consta no Anexo V, Item XII, da Lei nº 479/92-PMM, combinado com o § 4º do Art. 205, da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000 e, finalmente o que consta nos autos do **Processo nº 1131/2003 - DDCA/PMM**, datado de 07 de agosto de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA, a servidora **JOAQUINA DAMASCENO DE AZEVEDO**, matrícula nº 200433-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

Art. 2º - O Auxílio de que trata o artigo anterior será pago mensalmente a servidora no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, pelo seu afastamento médico por mais de 05 (cinco) meses consecutivos.

Art. 3º - O referido auxílio será pago a partir do 6º (sexto) mês, enquanto perdurar o afastamento ou até a aposentadoria, encerrando-se após essa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na a contar do dia 07 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
 BANHA, 11 de Novembro de 2003.


GILSON UBI RATAN ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de Novembro de 2003.


JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1162/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do **Processo nº 5.659/2003 e Ofício nº 188/2003 - GAB/SEMAB/PMM**, datado de 24 de outubro de 2003.

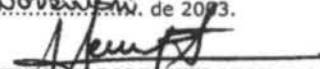
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO ADRIANA DAS NEVES VILHENA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de novembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar de 01 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
 BANHA, 12 de Novembro de 2003.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de Novembro de 2003.


JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1163/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o que consta nos autos do **Processo nº 5.659/2003 e Ofício nº 188/2003 - GAB/SEMAB/PMM**, datado de 24 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR GRAZIELA DA SILVA SUZUKI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de novembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar de 01 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 12 de Novembro de 2003.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 12 dias do mês de Novembro de 2003.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 1164 / 2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Ofício n.º 097/2003 - EMEFCDT, datado de 02 de setembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - AUMENTAR para 40 (QUARENTA) horas semanais, a carga horária de trabalho da servidora JOVANETI ROSA DA SILVA SARDINHA, matrícula n.º 610073-2, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe A, Sub-Classe C, Nível 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ SEMEC, a partir de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 12 de Novembro de 2003.


GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 12 dias do mês de
Novembro de 2003.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 1165 / 2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 5.364/2003 - PMM e Ofício n.º 1096/2003 - GAB/SEMTAC, datado de 10 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora MARIA LUCENIRA FERREIRA OLIVEIRA PIMENTEL, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, Código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, que viajou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém/PA, a fim de tratar assunto de trabalho pertinente a sua pasta junto a Prefeitura Municipal daquela Capital, no período de 10 a 11 de outubro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 12 de Novembro de 2003.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 12 dias do mês de Novembro de 2003.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 1166 / 2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 5.364/2003 - PMM e Ofício n.º 1096/2003 - GAB/SEMTAC, datado de 10 de outubro de 2003.

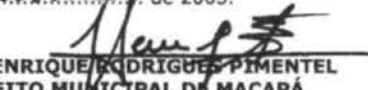
DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora ANA CÉLIA GOMES RODRIGUES, Chefe de Gabinete, Código DAS.101.2, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, Código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, que viajou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém/PA, a fim de tratar assunto de trabalho pertinente a sua pasta junto a Prefeitura Municipal daquela Capital, no período de 10 a 11 de outubro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 12 de Novembro de 2003.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 12 dias do mês de Novembro de 2003.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 1167 / 2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 4.797/2003 e Ofício n.º 909/2003 - GAB/SEMOSP, datado de 12 de setembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS/SEMOSP, JUVENAL CARDOSO BITTENCOURT, Chefe da Divisão de Avaliação, Perícia e Fiscalização de Obras, Código DAS.101.1 - Presidente; JOSÉ MARIA MORAES DAVID, Arquiteto, VANILZA DE JESUS SANTOS BITTENCOURT, Chefe da Seção de Orçamento, Código CAI.201.3, CARLOS ALBERTO BENJAMIM DO CARMO, Engenheiro Civil, DIMAS ANTÔNIO MACIEL, Engenheiro Civil, MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO, Engenheiro Civil - Membros Titulares; RAIMUNDO VASCONCELOS DE LIMA FILHO, Chefe da Seção de Fiscalização, Código CAI.201.3, SILVIA HELENA DIAS DA SILVA, Arquiteto - Membros Suplentes, da Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP. Fica revogado o Decreto n.º 2532/2000-PMM datado de 30 de novembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 17 de Novembro de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de Novembro de 2003.

OSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMAD

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04/2003-SEMAD

Considerando a necessidade de disciplinarmos a rotina mensal dos procedimentos administrativos necessários a elaboração da Folha de Pagamento, bem como do efetivo pagamento do funcionalismo municipal.

Considerando ainda o exercício do controle dos recursos financeiros informados aos Bancos para o fim acima citado.

E finalmente, para que o servidor possa dispor do seu contra-cheque antes da realização do pagamento, evitando desgastes desnecessários ao servidor e Administração, fica estabelecida a presente Ordem de Serviço.

Art. 1º - A DECFP/DRH/SEMAD, receberá dos DAF's o 1º espelho para realizar os lançamentos necessários a elaboração da folha de pagamento até o 3º dia útil subsequente ao mês laborado.

Art. 2º - Após os lançamentos, a DECFP fornecerá aos DAF's o 2º espelho para exclusiva conferência dos mesmos e devolução à DECFP em dois dias corridos de seu recebimento.

Art. 3º - A DECFP não receberá nenhuma documentação fora dos prazos acima descritos e nem incluirá novo lançamento no 2º espelho.

Art. 4º - A DECFP terá até o dia 17 de cada mês para concluir e entregar todo e qualquer serviço referente a folha de pagamento.

Parágrafo Único - A inobservância dos prazos e procedimentos desta Ordem implicará em apuração das responsabilidades Cíveis e Administrativas por danos sofridos pela Administração Municipal, através do devido processo legal.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2003.

DÊ CIENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,
06 de novembro de 2003.

OSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMEC

PORTARIA N.º 074/2003 - SEMEC/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da SEMEC e o disposto no Decreto nº 0309/2002 - PMM e, finalmente, o que consta no MEMO Nº 135/2003 - DIMP/DAF/SEMEC, datado de 08 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor PAULO GUILHERME RODRIGUES FONSECA, matrícula 600840.2, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Região do Pacuí, com objetivo de entregar material de limpeza, didático e gás de cozinha, no período de 09 a 10 de outubro de 2003.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 09 de Novembro de 2003.

DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos 09 dias do mês de Novembro de 2003.

PORTARIA N.º 075/ 2003 - SEMEC/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da SEMEC e o disposto no Decreto nº 0309/2002 - PMM e, finalmente, o que consta no OFICIO Nº 139/2003 - CMEM/SEMEC, datado de 10 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO das servidoras MARIA LUCIA TEIXEIRA BORGES, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Macapá, código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento - DAS.100, no período de 28 a 31 de outubro de 2003 e JOANISE FRANÇA RAMOS, Conselheira Municipal de Macapá, no período de 29 a 31 de outubro de 2003, que se deslocaram de Macapá/AP, sede de suas atividades, até em Belém/PA, com objetivo de participar do XIII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 28 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 de Novembro de 2003.

DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos 03 dias do mês de Novembro de 2003.

PORTARIA N.º 076/ 2003 - SEMEC/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da SEMEC e o disposto no Decreto nº 0309/2002 - PMM e, finalmente, o que consta no OFÍCIO Nº 148/2003 - CMEM/SEMEC, datado de 24 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores: CELIO CORDEIRO MARQUES, matrícula 630832.5, Conselheiro Municipal e ELANE CRISTINA BARBOSA BORGES, matrícula 640801.0, Conselheira Municipal, pertencentes ao Quadro de Provisão Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério de Macapá - Prefeitura Municipal, que se deslocaram de Macapá/AP, sede de suas atividades, até em Belém-PA, para participarem do XIII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, no período de 29, 30 e 31 de outubro de 2003.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar dia 29 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ... de ... de 2003.


DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos ... dias do mês de ... de 2003.

SEMOSP

PORTARIANº 083/2003 - SEMOSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 90, incisos V da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datado de 26/12/2000, e o disposto no Decreto nº 311/2002 - PMM, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 0149/2003-DIP/DAF/SEMOSP/PMM, datado de 29 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor MARCIO DOS SANTOS SALLES, matrícula nº 800437-4, pertencente ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Edificações, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, no período de 01 de dezembro de 2003 a 01 de março de 2004, correspondente ao quinquênio (1998/2003).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Obras e

Serviços Públicos, ... de ... de 2003.


GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, aos ... dias do mês de NOVEMBRO de 2003.

PORTARIANº 084/2003 - SEMOSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 90, inciso V da Lei Complementar nº 014/2000-PMM datado de 26/12/2000, e o disposto no Decreto nº 0311/2002 - PMM, e finalmente o que consta no Processo nº 155/2003 - DIP/DAF/SEMOSP, datado de 08 de setembro de 2003.

RESOLVE:

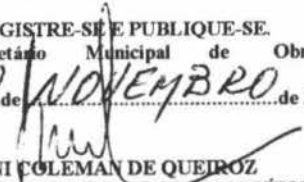
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor GUMERCINDO DA COSTA MORAES, matrícula nº 200112-8, pertencente ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Classe B, Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, no período de 03 de novembro de 2003 a 31 de janeiro de 2004, correspondente ao quinquênio de (1993/1998).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras

e Serviços Públicos, ... de ... de 2003.


GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, aos ... dias do mês de NOVEMBRO de 2003.

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

4º (Quarto) Termo Aditivo a OES nº 053/2002 - DO/SEMOSP, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa M. S. BARBOSA FILHO, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Construção de um Posto de Saúde na Localidade de Jaburuzinho no Bailique, em Macapá/AP, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES nº 053/2002 - DO/SEMOSP.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2003.


Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PMM
Decreto nº 0850/2003-PMM

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2002 - SEMOSP/PMM, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa M. D. COSTA, como CONTRATADA, que tem como objeto a execução dos Serviços de Construção de 02 (dois) Terminais do Sistema de Transporte Público do Município de Macapá-AP, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 006/2002 - SEMOSP/PMM.

Macapá, 16 de outubro de 2003.

Giovanni Coleman de Querioz
Secretário da SEMOSP/PMM
Decreto nº 0850/2003-PMM

EXTRATO DE CONTRATOExtrato de Contrato nº 006/2003-SEMOSP/PMM

Instrumento: Extrato de Contrato nº 006/2003-SEMOSP/PMM.

PARTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ e ESTACON ENGENHARIA S/A

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no artigo 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes à Lei Nacional nº 8.666/93, com nova redação pela Lei nº 9.648/98, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo licitatório constituído pelo Edital de Tomada de Preços nº 007/2003-CPL/SEMOSP/PMM, do processo nº. 290101618/2003-SEMOSP/PMM, homologado pelo Exmº Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos em 08.10.2003.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA os serviços relativos à obra de à Obra de Infra-Estrutura Viária no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Macapá-AP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos em todas as fases da obra.

DO PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços pelo Departamento de Obras do Contratante após a assinatura deste contrato.

DO VALOR: O valor correspondente à execução do objeto deste contrato será de R\$ 1.493.276,52 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), sendo R\$ 1.314.083,34 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil, Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) de despesa com material e R\$ 179.193,18 (Cento e Setenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Dezoito Centavos), com despesa de mão de obra.

DA DOTACÃO: Os recursos destinados ao pagamento oriundo da execução do objeto do presente contrato correrão por conta do Recurso do Tesouro Municipal, alocados através do Programa de Trabalho: nº 15.451.10.071.2.029, Elemento de Despesa nº 449.051,

ficando empenhado a importância de R\$ 1.493.276,52 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos) consoante a nota de empenho NE 002035 emitida em 16/10/2003.

Macapá, 21 de Outubro de 2003.

GILSON UBIRATAN ROCHA
Prefeito Municipal de Macapá
(Em Exercício)

SEMAT

ERRATA

PORTARIA Nº 046/2003 - SEMAT - PMM, datado de 15 de Setembro de 2003.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - "No período de 01 de Outubro/2003 a 02 de Janeiro/2003".

LEIA-SE:

"No período de 01 de Outubro/2003 a 02 de Janeiro/2004".

SÉRVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
- INTERINO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, aos dias do mês de de 2003.

ERRATA

PORTARIA Nº 050/2003 - SEMAT - PMM, datado de 16 de Outubro de 2003.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - "No período de 22 a 26 de Outubro".

LEIA-SE:

"No período de 22 a 27 de Outubro".

SÉRVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
- INTERINO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, aos dias do mês de de 2003.

URBAM

PORTARIA Nº 030/2003 – URBAM

O Diretor – Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ – URBAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13 do ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA, datado de 05 de janeiro de 2001, e incisos pertinentes.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar as denúncias contidas nos Memos nºs 281/03-Setor de Pessoal/Transporte e 128/03-Setor de Materiais e Serviços Gerais, devendo instauração ocorrer imediatamente;

Art. 2º - NOMEAR LORENA CRISTINA PIMENTEL DE SOUSA – Chefe da Divisão Administrativa, CASSIUS CLAY MORAES CANTÃO – Motorista e LILIA VIEIRA DE SOUZA – Fiscal de Obras, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de sindicância encarregada de apurar os fatos ocorridos através da nota técnica nº 07/03-ASSEJUR/URBAM;

Art. 3º - A presente comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique -se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá, 07 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE AUTORIZAÇÃO

Por este Termo, fica rescindindo a **AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N º 009/2003 – PMM / URBAM**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, como Permitente, com Interveniência da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ – URBAM** e a **EMPRESA D. S. O. CASTILHO – ME**, como Permissionária, destinada à ocupação do Bem Imóvel Municipal, tipo Quiosque N º 05 do Complexo Turístico da Beira – Rio, tendo em vista que a Empresa supra solicitou a revogação do Instrumento em questão por não poder cumprir com o que rege a **CLÁUSULA TERCEIRA** da referida Autorização no que tange o seu **Parágrafo Único**, "in verbis":

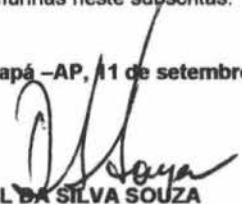
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O PERMITIONÁRIO pagará ao **PERMITENTE**, pela autorização de uso do bem, o aluguel mensal de **R\$-500,00 (Quinhentos Reais)**, mediante depósito, na rede bancária autorizada, até o **5 º (quinto) dia** do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atraso no pagamento dos aluguéis por 02 (dois) meses consecutivos implicará na rescisão automática desta AUTORIZAÇÃO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo garantido ao PERMITENTE o direito a reintegrar-se, de imediato, na posse do bem arrendado.

Diante do exposto e pelos motivos formalmente fundamentados **REVOGO a AUTORIZAÇÃO N º 009/2003 – PMM – URBAM** a partir da data de hoje, dando prazo de **07 (sete) dias** para que a firma **D. S. O. CASTILHO – ME** **desocupe e entregue o imóvel em perfeita condição de uso e desembaraçado de qualquer ônus, e com os tributos quitados.**

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas neste subscritas.

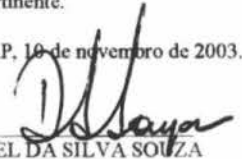
Macapá – AP, 11 de setembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor – Presidente / URBAM.
INTERVENIENTE

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o munícipe o Sr. ANTONIO LUCIO DA SILVA MACHADO, para comparecer na Empresa Municipal de Urbanização de Macapá – URBAM, na sala da Assessoria Jurídica, sito à Rua Tiradentes nº 1295 – centro para tratar assuntos referente ao lote 371 (ANT.20), quadra 25, setor 03 – Santa Rita para no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel automaticamente será revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente.

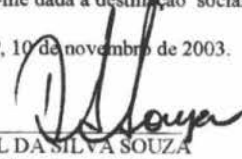
Macapá - AP, 10 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

NOTIFICAÇÃO

Notificamos Salomão Alcolumbre e Cia LTDA, para comparecer na Empresa Municipal de Urbanização de Macapá – URBAM, na sala da Assessoria Jurídica, sito à Rua Tiradentes nº 1295 – centro para tratar assuntos referente ao lote 431 (ANT.24), quadra 25, setor 03 – Santa Rita para no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel automaticamente será revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente.

Macapá - AP, 10 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

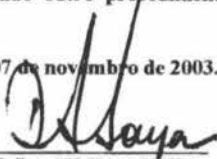
Edital de Convocação nº 155/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 2832/98
Requerente MARIA EMILIA C. RANIERI

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 2832/98, onde a Sr.ª MARIA EMILIA C. RANIERI, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 171(ANT.08), quadra 40, setor 03, no Bairro Santa Rita, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. NICOLAU DA SILVA MACEDO, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 07 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

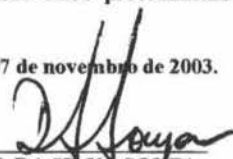
Edital de Convocação n.º 156/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n.º 1095/02
Requerente ALCIDES DA COSTA FIGUEIRA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 1095/02, onde o Sr. ALCIDES DA COSTA FIGUEIRA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 273(ANT.15), quadra 46, setor 02, no Bairro Central, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. WILSON F. DE VILHENA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 07 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n.º 157/2003
Prazo de 10 (dez) dias

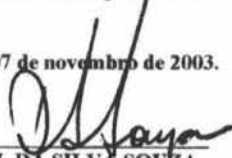
Processo Administrativo n.º 2788/03
Requerente CÉLIA BRAGA DOS SANTOS

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 2788/03, onde a Sr.ª CÉLIA BRAGA DOS SANTOS, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 507, quadra 33, setor 28, no Bairro Muca, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr.ª IVANA LAURA SANTOS SARAIVA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado,

devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 07 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

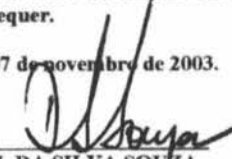
Edital de Convocação n.º 158/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n.º 2815/03
Requerente MELOZINA FERREIRA DOS REIS

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 2815/03, onde a Sr.ª MELOZINA FERREIRA DOS REIS, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 70(ANT.08), quadra 37, setor 21, no Bairro São Lázaro, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr.ª CREUZA PEREIRA DA SILVA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 07 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n.º 159/2003
Prazo de 10 (dez) dias

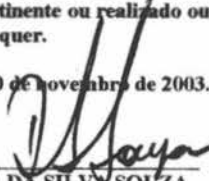
Processo Administrativo n.º 1802/02
Requerente MARIA VALDENORA DE OLIVEIRA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 1802/02, onde a Sr.ª MARIA VALDENORA DE OLIVEIRA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 535(ANT.350), quadra 09, setor 28, no Bairro Muca, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. ENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será

automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 10 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

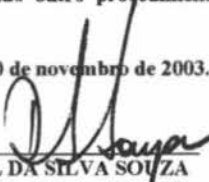
Edital de Convocação n° 160/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 2152/03
Requerente TEREZINHA SOUSA DE SOUSA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n° 2152/03, onde a Sr.ª TEREZINHA SOUSA DE SOUSA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 180, quadra 142, setor 21, no Bairro Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. RAIMUNDO MACHADO PUREZA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 10 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

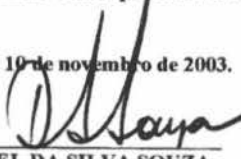
Edital de Convocação n° 161/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 2016/03
Requerente LUCIVALDO DE SOUSA GAMA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n° 2016/03, onde o Sr. LUCIVALDO DE SOUSA GAMA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 10, quadra 210, setor 21, no Bairro Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. RONILDO DIAS ARRELIAS DE ABREU, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 10 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

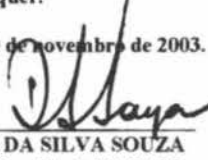
Edital de Convocação n° 162/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 4885/01
Requerente ERICKSON DE OLIVEIRA SILVA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n° 4885/01, onde o Sr. ERICKSON DE OLIVEIRA SILVA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 285, quadra 79, setor 21, no Bairro Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr.ª MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRA NEGRÃO, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 10 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n° 163/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 2158/03
Requerente JUARES PEREIRA DE OLIVEIRA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n° 2158/03, onde o Sr. JUARES PEREIRA DE OLIVEIRA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 126(ANT.09), quadra 63, setor 26, no Bairro Jardim Felicidade, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr.ª MARIA AMÉRICA DO NASCIMENTO FERREIRA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 10 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n° 164/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 2812/03
Requerente ALDINEIA DIAS MONTEIRO BELO

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 2812/03, onde o Sr. ALDINEIA DIAS MONTEIRO BELO, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 36(ANT.04), quadra 32, setor 28, no Bairro Muca, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr.ª MARIA DE NAZARÉ MACHADO PACHECO, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 10 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

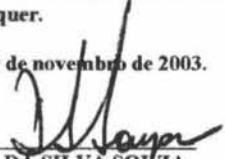
Edital de Convocação n.º 165/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n.º 2065/03
Requerente EDSON DA CRUZ SANTOS

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 2065/03, onde o Sr. EDSON DA CRUZ SANTOS, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 84, quadra 45, setor 11, no Bairro Universidade, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr.ª NAZARÉ TAVARES COSTA DE MELO, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 10 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n.º 166/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n.º 2840/03
Requerente JOANA NINFA DE CASTRO PIABA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 2840/03, onde o Sr. JOANA NINFA DE CASTRO PIABA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 228(ANT.15), quadra 98, setor 26, no Bairro Jardim, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. RAIMUNDO GOMES BARBOSA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-

feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 10 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n.º 167/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n.º 2837/03
Requerente JORGE VIRGILIO VILHENA COELHO

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 2837/03, onde o Sr. JORGE VIRGILIO VILHENA COELHO, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 340, quadra 68, setor 21, no Bairro Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar qualquer munícipe, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 12 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n.º 168/2003
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n.º 2891/03
Requerente MARLIANE VIDEIRA PINTO

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 2891/03, onde a Sr.ª MARLIANE VIDEIRA PINTO, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 198(ANT.15), quadra 111, setor 26, no Bairro Jardim Felicidade, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr.ª LEONARDA PALMERIM COSTA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação

social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 12 de novembro de 2003.


DANIEL DA SILVA SOUZA
Diretor-Presidente/URBAM

EMTU

PORTARIA Nº 101/2003

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - E.M.T.U, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº A640/98 art.21, inciso V e VI, do anexo único do Estatuto Social da Empresa, e do Decreto nº 0449/2003 - PMM, com fundamento legal na Lei Municipal nº 1.132/2001 e Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de Suprimento de Fundo o valor de R\$ 1.000 (Hum mil Reais) ao Sr. LÉO DOS SANTOS MEMDES, Cargo Comissionado de Diretor de Trânsito da - EMTU, para fins de realizar despesas de pronto pagamento entendidas como tal as que devem ser efetuadas para atender necessidades inadiáveis da administração, com aquisição de materiais de consumo e pagamento de despesas de pequeno vulto.

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento será de 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento do cheque pelo suprido.

Art. 3º - Fica obrigado o suprido a prestar contas em 10 (dez) dias após o término do prazo de validade do suprimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a contar de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Presidência da EMTU, em 11 de novembro de 2003.


LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente da EMTU

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 005/2003-CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º § 3º da Lei 879/97-PMM;

Considerando a necessidade de se dinamizar o processo de eleição das entidades interessadas na Política de Assistência Social;

Considerando ainda o que restou decidido pelo Colegiado, em reunião Ordinária realizada no dia 12/11/2003.

RESOLVE:

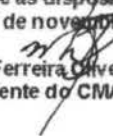
Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, para comporem, a Comissão responsável pelo processo de eleição das Entidades.

1. ALCIR JOSÉ DOS SANTOS,
Rotary Clube Macapá Sul - RCM
Presidente;

2. SUAIN LIMA DE ALMEIDA WORREL,
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
3. LIVANEITE GÓES FERREIRA,
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária - SEMENTAC
4. MÔNICA SOCORRO PEREIRA COLARES,
Conselho Regional do Serviço Social - CRESS
5. MARIA DE Fátima DOS REIS BRÍCIO
Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Amapá - APADA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Macapá/AP, 12 de novembro de 2003.


Maria Lucenira Ferreira Oliveira Pimentel
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2003-CMAS PARA ELEIÇÕES DAS ENTIDADES

Pelo presente Edital o Conselho Municipal de Assistência Social, convoca a Assembléia Geral da sociedade civil para escolha dos seus representantes no Conselho Municipal, gestão 2004/2005 a ser realizado no auditório da Secretaria Estadual de Trabalho e Cidadania - SETRACI, situada na Avenida Procópio Roia, S/N, Centro, no dia 28 de novembro de 2003, às 08:00h. As Entidades interessadas na Política de Assistência Social deverão credenciar-se junto a este Conselho até o dia 24/11/03 apresentando os seguintes documentos:

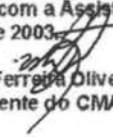
1. Requerimento;
2. Cópia do Estatuto Social da Entidade;
3. Cópia da Ata de Eleição da atual Diretoria;
4. Relatório sintético das Atividades ou outro documento que comprove o funcionamento da Entidade durante o último ano;
5. Credenciamento de 02 (Pessoas) que representará a entidade na assembléia.

As entidades que dispõe de certificado de funcionamento concedido por este Conselho de Assistência, estão dispensados de apresentar os documentos previstos no item, 2, 3 e 4.

Serão consideradas habilitadas as entidades que apresentarem os seguintes requerimentos:

- Estejam regularmente constituídas;
- Tenham 02 anos ininterruptos de funcionamento em atividades diretas com a Assistência Social.

Macapá, 12 de novembro de 2003.


Maria Lucenira Ferreira Oliveira Pimentel
Presidente do CMAS


CTMM

CONVOCAÇÃO 03/2003-CTMM

Convocamos os Conselheiros, a participar de Reunião Extraordinária do Conselho de Transportes dia 18/11/2003 às 16:00h no Gabinete da EMTU.

- Pauta: Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior.

Atenciosamente,


Luiz José dos Santos Monteiro
Presidente do CTMM